PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Edição nº **5358 -** Crato/CE

Quarta - Feira, 22 de Novembro de 2023.

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 00127/2023, de 22 de Novembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. **6** da Lei Municipal Nº **3965/2022** de **21/12/2022**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0021.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS			
1054	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		9.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**9.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**9.000,00**
		Total: (R$)	**9.000,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0173.1.062 - Construção de Área de Esportes e Lazer na E.E.I.F Cel. Filemon Fernandes Teles - Bairro São Bento			
0908	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		9.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R$)	**9.000,00**
		Total da Unidade Orçamentária: (R$)	**9.000,00**
		Total Anulação: (R$)	**9.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 22 de Novembro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO

PORTARIA Nº 510/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUCINILTON ALVES PIRES.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUCINILTON ALVES PIRES.**
Servidor efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 458.010.453-68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 9.100,14 (Nove mil, cem reais e quatorze centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **15/11/2023 à 04/12/2023.** Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 511/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EDIVANIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO.**O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDIVANIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO.**
Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 692.548.933-15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 8.098,81 (Oito mil, noventa e oito reais e oitenta e um centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **10/11/2023 à 24/11/2023.**Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 512/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **INES MORAES BRITO DE OLIVEIRA.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **INES MORAES DE BRITO OLIVEIRA.**
Servidor efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 398.608.844-04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 10.616,82 (Dez mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **09/11/2023 à 07/01/2024.** Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 513/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOÃO SERGIO MOTA BACURAU.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOÃO SERGIO MOTA BACURAU.**
Servidor efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 325.328.063-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 10.307,57 (Dez mil, trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **06/11/2023 à 03/02/2024.** Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 514/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Setembro de 2023.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOSE FERREIRA SOBRAL.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSE FERREIRA SOBRAL.**
Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 210.167.803-97, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 2.702,48 (Dois mil, setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos) proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **13/11/2023 à 10/05/2024.** Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 515/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA APOLINARIO DE ARAUJO SILVA.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA APOLINARIO DE ARAUJO SILVA.**
Servidor (a) efetivo no cargo de Merendeira, portador do CPF: 625.750.823-15, lotada (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos de R$ 1.568,49 (Mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **07/11/2023 a 06/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 516/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ONILMA PEREIRA OLIVEIRA.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ONILMA PEREIRA OLIVEIRA.**
Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 426.193.353-53, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 10.616,82 (Dez mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **13/11/2023 a 10/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 517/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MAURICIO JOSE DE FREITAS.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MAURICIO JOSE DE FREITAS.**
Servidor (a) efetivo no cargo de Gari, portador do CPF: 998.003.063-15, lotada (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos de R$ 2.327,24 (Dois mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **27/10/2023 a 25/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 518/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ADRIANA FERNANDES SOARES.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ADRIANA FERNANDES SOARES.**
Servidor (a) efetivo no cargo de Gari, portador do CPF: 896.188.583-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos de R$ 2.536,18 (Dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **08/11/2023 a 07/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 519/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS.**
Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 234.251.643-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 2.425,61 (Dois mil, quatrocentos e cinte e cinco reais e sessenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/11/2023 a 14/11/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 520/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO IVAN DUTRA JANUARIO.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO IVAN DUTRA JANUARIO.**
Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 325.273.733-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R$ 1.879,56 (Mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **11/11/2023 a 09/01/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 521/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CHRISTIANE MARIA DE LIMA.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CHRISTIANE MARIA DE LIMA.**
Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde ACS, portador do CPF: 626.974.713-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R$ 4.482,86 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **14/11/2023 a 13/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 522/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOSE EVILASIO DE LIMA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOSE EVILASIO DE LIMA.**

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 014.076.143-80, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 4.626,37 (Quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **05/11/2023 a 04/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 523/2023 – PREVICRATO

Crato, 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUCIA BELEM GONÇALVES BRITO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUCIA BELEM GONÇALVES BRITO.**

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 308.095.683-49, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 10.307,57 (Dez mil, trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **01/11/2023 a 30/11/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 22 de Novembro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 337/2023-SMS

CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/11/2023 a noite e retornando no dia 23/11/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	**PERÍODO**	22 e 23 de novembro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de novembro de 2023.

Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 338/2023-SMS

CRATO-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza-Crato) os medicamentos dos Programas HIV/AIDS/ISTS E Hepatites Virais, na Coordenação de Logística e Recursos Biomédicos (COLOBI), em Fortaleza - CE, saindo dia 22/11/2023 a noite e retornando no dia 23/11/2023.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	**PERÍODO**	22 e 23 de novembro de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de novembro de 2023.

Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 5355, CRATO/CE, SEXTA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-SMDARH

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PORTARIA 900/2023 MDS/SDA E O MUNICÍPIO DE CRATO.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO PRELIMINAR

AGRICULTORES FAMILIARES (FORNECEDORES)			
Nº	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
4	Janaina Pajeú da Silva	012.053.465-09	Habilitado (a)

LEIA-SE:

RESULTADO PRELIMINAR

AGRICULTORES FAMILIARES (FORNECEDORES)			
Nº	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
4	Janaina Pajeú da Silva	012.053.465-09	Inabilitado (a)

Crato/CE, 22 de novembro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU

EDITAL Nº 002/2023 - SEJU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 23/11/2023 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **ARTICULADOR DE PROJETOS COMUNITARIOS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PSS-1546129	MANOEL PEQUENO DE SOUZA	53

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante devotação;

c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;

f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

h) Duas (02) fotos recentes 3x4;

i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

j) Declaração de bens;

k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no a toda convocação;

Crato – Ceará, 22 de novembro de 2023.

HENRILY RENER FERREIRA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL